

07 de novembro de 2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, ADJUDICA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÉDO	065.221.405-35	28.800,00
22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNANDE ERALEO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igaporã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

 Luís Carlos Neves Souza  
 Pregoeiro Oficial

## HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Igaporã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº. 0013/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO E CONDUTOR, ATENDENDO AOS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do Edital, que declara vencedoras as empresas abaixo:

ROTA/LINHA	LICITANTE	CNPJ/CPF	PROPOSTA FINAL
02	JOSENILTON LIMA SANTOS	46.364.859/0001-80	80.580,00
04	DAMIÃO AURELIO FERREIRA	46.688.314/0001-20	44.580,00
05	JOSEMAR VIEIRA SANTANA	24.941.914/0001-15	60.180,00
07	ESTANDERLEI DIAS FERNANDES	34.444.855/0001-23	75.077,82
08	ROSELI DE JESUS PEREIRA	34.251.961/0001-90	110.580,00
09	WANDEARLEY DIAS FERNANDES	34.337.950/0001-28	141.180,00
11	DANIEL ALVES NEVES	45.500.775/0001-64	104.580,00
12	CARLOS ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34.313.979/0001-70	128.580,00
13	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	34.514.822/0001-02	128.580,00
14	ANDERSON REGO PEREIRA	46.296.986/0001-90	122.580,00
15	JOSÉ ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	47.232.128/0001-44	76.980,00
17	GODOFREDO PEREIRA BEZERRA	24.758.622/0001-41	70.980,00
18	RUBENS CARLOS DOS SANTOS	45.734.671/0001-14	124.341,03
19	EDILELIO FERNANDES TEIXEIRA	34.284.619/0001-97	97.653,77
20	CLERISTON DA SILVA MACÉDO	065.221.405-35	28.800,00
22	DJALMA PEREIRA LARANJEIRA	46.666.974/0001-00	74.580,00
23	TARCISIO DE SOUZA BATISTA	47.030.951/0001-77	45.895,46
24	ZILDETE COSTA DE JESUS	46.679.082/0001-43	128.580,00
25	EDU FERNANDES DOS SANTOS	46.671.388/0001-53	62.580,00
27	ERNANDE ERALEO LIMA JUNIOR	34.445.297/0001-10	48.385,81
28	JOSÉ RAMOS FERNANDES	35.105.704/0001-03	54.180,00
29	BRUNO ARAUJO SOUSA	46.592.179/0001-14	104.850,00
33	PAULO VICTOR POSSIDONIO CALDAS	46.855.612/0001-67	92.580,00
34	GLEISON LIMA BRITO	46.934.163/0001-42	66.180,00
35	JOSEFINO FOGAÇA DE CAVALHO	34.353.313/0001-45	83.401,54
36	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ALVES	35.105.427/0001-39	84.180,00

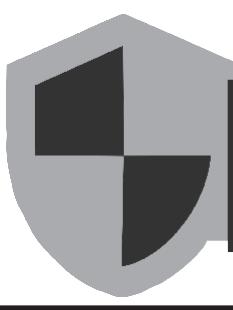
38	ROSA LIMA PEREIRA	34.523.259/0001-39	84.843,56
39	THIAGO JORGE FERNANDES SANTANA	48.437.627/0001-30	44.580,00
40	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	47.520,00
41	VALDIMAR PEREIRA MAGALHÃES	46.758.252/0001-85	27.552,00

Igaporã - Bahia, 04 de novembro de 2022.

 Newton Francisco Neves Cotrim  
 Prefeito Municipal

 EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO  
 SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO N° 0040/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prazo e valor referente ao Contrato N° 0040/2021, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: R C A ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.561.438/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Assessoria e Consultoria nos ambiente virtual: PLATAFORMA MAIS BRASIL; SIMECOBRAS; SISMOB, bem como aos órgãos vinculados ao Governo do Estado da Bahia (CONDER, CAR, CERB, SESAB, BAHIATURSA, dentre outros), visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0040/2021 até 30/08/2023, pelo valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 30 de outubro de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

 confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
 quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais